



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS VALPARAISO

Ata de Reunião do NDE do Curso de Licenciatura em Matemática - 20/04/2020

No dia vinte de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, foi iniciada a reunião do NDE (Núcleo Docente Estruturante) do curso de Licenciatura em Matemática por video-conferência, usando o Google Meet para tratar da seguinte pauta:

- 1) Solicitação de quebra de pré-requisito do aluno Hélio Sales Ferreira;
- 2) Solicitação de quebra de pré-requisito do aluno Marcos Rodrigues da Paixão Silva;
- 3) Solicitação de quebra de pré-requisito do aluno Wesley Alves de Lima;
- 4) Solicitação de matrícula do aluno Marcos Antônio Leite de Souza.

A reunião contou com a presença virtual dos seguintes professores e membros do NDE: Bruno de Paula, Luiz Fernando, Lucimeire, Marcela, Maria do Carmo, Silvio Sandro (Presidente) e Wanessa. A reunião também contou com a participação a convite da professora Daiane Soares (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Matemática) que iniciou a reunião explicando cada uma das solicitações listadas na pauta. Passando então a uma discussão geral sobre o tema das quebras de pré-requisitos a professora Wanessa observou que uma vez quebrado o pré-requisito solicitado por um aluno, haveria uma quebra no próprio fluxo do PPC, sendo portanto, a mudanças estendida à todos aqueles que a desejarem. Relembrou ainda que houve algum erro na finalização do PPC de 2018, pois a disciplina de Psicologia da Educação, juntamente com Didática, deveria estar constando como pré-requisito de Estágio Supervisionado I, mediante a sua relevância para a atuação enquanto estagiário. A professora Marcela endossou tal afirmativa à luz das teorias pedagógicas e de formação docente. O professor Luiz complementou dizendo que as quebras de pré-requisitos foram realizadas em casos muito específicos, todos eles já estabelecidos e documentados em atas anteriores. Além disso, salientou que existem casos em que a quebra de pré-requisito é analisada de forma particular, não ampliando tal quebra aos demais estudantes, como quando há mudanças de oferta de disciplina em decorrência de migração curricular ou o estudante comprova não ter tempo suficiente para conclusão do curso, caso não cumpra determinada disciplina. Nos casos pautados nessa reunião, todas as análises seriam realizadas de um ponto de vista curricular, e não segundo particularidades apontadas pelos estudantes. Passando então a votação do deferimento ou não da solicitação do aluno Hélio, que deseja a quebra do pré-requisito da disciplina Psicologia da Educação para cursar o Estágio Supervisionado, foram obtidos os seguintes resultados: zero favoráveis e sete contra. Assim a solicitação do aluno Hélio foi indeferida. Passando a solicitação do aluno Marcos Rodrigues que solicita a quebra de pré-requisito da disciplina Geometria Euclidiana para cursar a disciplina Fundamentos de Geometria, o resultado da votação foi o seguinte: zero favoráveis, cinco contra e duas abstenções. Assim a solicitação do aluno Marcos Rodrigues foi indeferida. Seguindo com a solicitação do aluno Wesley, que deseja a quebra de pré-requisito da disciplina Metodologia Científica para cursar a disciplina Estágio Supervisionado I, o resultado da votação foi: quatro favoráveis, um contra e duas abstenções. Portanto a solicitação do aluno Wesley foi deferida. Seguindo para a última solicitação, a do aluno Marcos Antônio, que deseja matricular-se nas disciplinas de Probabilidade e Estatística e Fundamentos de Geometria, o resultado da votação foi: zero favoráveis, cinco contra e duas abstenções. Portanto a solicitação do aluno Marcos Antônio foi indeferida. Com a pauta encerrada, levando em consideração a observação da professora Wanessa de que o novo PCC precisa de uma correção, na qual a disciplina de Psicologia da Educação deve ser um pré-requisito para a disciplina de Estágio Supervisionado I, definiu-se como encaminhamento que o professor Luiz verificaria junto a PROEN os procedimentos para realizar tal ajuste. Sem mais nenhum assunto para tratar o professor Silvio Sandro, presidente do NDE, encerrou a vídeo-conferência às dezesseis horas e transcreveu-a na presente ata.

Silvio Sandro Alves de Macedo

Presidente do NDE

Representantes do NDE

Bruno de Paula Miranda
Lucimeire Alves de Carvalho
Luiz Fernando Ferreira Machado
Marcella Suarez Di Santo
Maria do Carmo dos Reis
Wanessa Ferreira de Sousa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvio Sandro Alves de Macedo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/05/2020 20:14:16.
- **Wanessa Ferreira de Sousa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/04/2020 22:07:54.
- **Maria do Carmo dos Reis**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/04/2020 16:31:59.
- **Lucimeire Alves de Carvalho**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/04/2020 15:08:15.
- **Luiz Fernando Ferreira Machado**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/04/2020 11:43:19.
- **Bruno de Paula Miranda**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/04/2020 10:32:08.
- **Marcella Suarez di Santo**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/04/2020 17:58:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 57634

Código de Autenticação: 791c10b6f6



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

BR 040, KM 6, Avenida Saia Velha, S/Nº, Área 8, Parque Esplanada V, VALPARAÍSO DE GOIÁS / GO, CEP

72.876-601

(61) 3615-9210 (ramal: 9210)

